



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE E RELATÓRIOS GERENCIAIS
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E RELATÓRIOS GERENCIAIS

ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO 10 - TRIBUNAL DE CONTAS - CONTAS DE GESTÃO DO GOVERNO - EXERCÍCIO 2004

PLANILHA DE MOVIMENTAÇÃO DAS OUTORGAS DAS CONCESSÕES

UG/GESTÃO 044100/04410 DER

CONTA CONTÁBIL : 1.2.2.5.2.00.00 - DIREITOS SOBRE CONCESSÕES

CONTA CORRENTE : 04.252.787/0001-30 - CONCESSIONARIA ROTA 116 S/A.

DATA	DESCRIÇÃO	MOVIMENTO		SALDO
		DEBITO	CREDITO	
	Saldo em 31/12/2004			56.446.510,42
23/03/2005	RECEBIMENTO REF.MEM 262 - 2ª PARCELA DA OUTORGA - 2005NL01036		424.624,58	56.021.885,84
19/05/2005	REAJ. CLAUS. 50ª CONTRATO N.º 08/01 E AUT. A Fl. 05 DO PROC. E-33/202.870/2005- 2005NL02110	37.877.166,12		93.899.051,96
	Saldo em 31/12/2005	37.877.166,12	424.624,58	93.899.051,96

Nota Explicativa:

- a)Outorga da Concessão de Serviço de exploração e operação viário Itaboraí-Nova Friburgo-Cantagalo a receber em 22 parcelas de R\$ 2.585.051,59.
b)Conforme Contrato de Concessão assinado em 16/03/2001, § 2º Os valores das parcelas referidas no parágrafo primeiro, serão reajustadas pelo mesmo percentual, e nas mesmas datas, efetivamente aplicados às tarifas de pedágio.

CONTA CORRENTE : 01.612.234/0001-52 CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A.

DATA	DESCRIÇÃO	MOVIMENTO		SALDO
		DEBITO	CREDITO	
	Saldo em 31/12/2004			60.568.377,86
11/02/2005	Recebimento da 6ª parcela da Outorga - MEM 115 - 2005NL00409		199.116,33	60.369.261,53
17/10/2005	Baixa ref.a 30% da 1ª e 2ª parc. aplicadas no Fundo de Privatização conf. Contrato 43/96-2005NL05152		66.611,00	60.302.650,53
30/11/2005	Complem. da 2ª parc. da Outorga vencida em 02/2000 - 2005NL06057		11.511,32	60.291.139,21
28/12/2005	Atualiz.c/base na C.I. CARGE/DPAFP n.º 33/2005 proc. E-33/205.215/2005 - 2005NL06754	297.349,47		60.588.488,68
	Saldo em 31/12/2005	297.349,47	277.238,65	60.588.488,68

Nota Explicativa:

- a)Foi enviado expediente por meio da CARGE/DPAFP N.º 15/2005 referente à contabilização do reajuste conforme o § 3.º do 1º Termo Aditivo de Ajuste da Tarifa Básica de Pedágio.
b)A 5ª parcela de 2003 deverá ser compensada com serviços que a Concessionária realizou e eram de obrigação da Fundação DER, conf. Processo E-33/201.065/2003, que encontra-se na ASEP.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE E RELATÓRIOS GERENCIAIS
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E RELATÓRIOS GERENCIAIS

ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO 10 - TRIBUNAL DE CONTAS - CONTAS DE GESTÃO DO GOVERNO - EXERCÍCIO 2004

UG/GESTÃO 200399/00001

CONTA CORRENTE : 02.013.199/0001-18 - CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA

DATA	DESCRIÇÃO	MOVIMENTO		SALDO
		DEBITO	CREDITO	
	Saldo em 31/12/2004			18.402.713,49
01/12/2005	1º REAJ. TARIFARIO ANUAL CONFORME DELIB. ASEP 074/98 - 2005NL00004	2.035.965,80		20.438.679,29
01/12/2005	2º REAJ. TARIFARIO ANUAL CONFORME DELIB. ASEP 107/00 - 2005NL00005	3.829.186,57		24.267.865,86
01/12/2005	3º REAJ. TARIFARIO ANUAL CONFORME DELIB. ASEP 128/00 - 2005NL00006	1.524.992,69		25.792.858,55
01/12/2005	4º REAJ. TARIFARIO ANUAL CONFORME DELIB. ASEP 183/01 - 2005NL00007	2.488.752,92		28.281.611,47
01/12/2005	5º REAJ. TARIFARIO ANUAL CONFORME DELIB. ASEP 303/02 - 2005NL00008	4.151.740,56		32.433.352,03
01/12/2005	6º REAJ. TARIFARIO ANUAL CONFORME DELIB. ASEP 387/03 - 2005NL00009	4.913.652,83		37.347.004,86
01/12/2005	7º REAJ. TARIFARIO ANUAL CONFORME DELIB. ASEP 561/04 - 2005NL00010	3.771.375,25		41.118.380,11
01/12/2005	8º REAJ. TARIFARIO ANUAL CONFORME DELIB. ASEP RJ/CD 620/05 - 2005NL00011	1.196.544,86		42.314.924,97
20/12/2005	9º REAJ. TARIFARIO ANUAL CONFORME DELIB. AGENERSA N.005/05 - 2005NL00014	1.268.093,67		43.583.018,64
	Saldo em 31/12/2005	25.180.305,15	-	43.583.018,64

Nota Explicativa:

a) A 1ª parcela foi paga em 10/02/1998 e a 2ª parcela, de acordo com o 2º Termo Aditivo assinado em 01/08/2003, está determinado para o 96º mês de vigência : 15/01/2006, no valor de R\$11.123,49.

b) Conforme cláusula 2ª do 2º Termo Aditivo, as perdas incorridas pela Concessionária entre março de 2000 e dez/2001 serão compensadas através do abatimento, conforme quadro de outorgas constante da 50ª cláusula, § 1º, item b do Contrato de Concessão.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE E RELATÓRIOS GERENCIAIS
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E RELATÓRIOS GERENCIAIS

ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO 10 - TRIBUNAL DE CONTAS - CONTAS DE GESTÃO DO GOVERNO - EXERCÍCIO 2004

PLANILHA DE MOVIMENTAÇÃO DAS OUTORGAS DAS CONCESSÕES

UG/GESTÃO 123400/12340 RIOPREVIDÊNCIA

CONTA CORRENTE : 00.389.526/0001-05 COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS

DATA	DESCRIÇÃO	MOVIMENTO		SALDO
		DEBITO	CREDITO	
	Saldo em 31/12/2004			43.703.518,86
31/01/05	Atualização Monetária ref. JAN/05 - IGP-M 0,39%-2005NL00517	169.818,58		43.873.337,44
28/02/05	Atualização Monetária ref. FEV/05 - IGP-M 0,30%-2005NL01127	131.139,13		44.004.476,57
31/03/05	Atualização Monetária ref. MAR/05 - IGP-M 0,85%-2005NL01777	372.675,59		44.377.152,16
31/05/05	Atualização Monetária ref. Abr/mai/05 - IGP-M -2005NL02769	282.151,31		44.659.303,47
01/07/05	Atualização Monetária ref. Jun/05 - IGP-M (-0,44) -2005NL04064		195.795,64	44.463.507,83
29/07/05	Atualização Monetária ref. Jul/05 - IGP-M(-0,34) -2005NL04063		150.630,93	44.312.876,90
31/08/05	Atualização Monetária ref. Ago/05 - IGP-M(-0,65) -2005NL04647		286.991,79	44.025.885,11
30/09/05	Atualização Monetária ref. Set/05 - IGP-M(-0,53)-2005NL05360		232.487,64	43.793.397,47
31/10/05	Atualização Monetária ref. Out/05 - IGP-M - 0,60-2005NL05753	261.798,63		44.055.196,10
30/11/05	Atualização Monetária ref. Nov/05 - IGP-M - 2005NL06583	175.579,61		44.230.775,71
31/12/05	Atualização Monetária ref. Dez/05 - IGP-M - 2005NL06845		4.407,05	44.226.368,66
	Saldo em 31/12/2005	955.784,61	865.906,00	44.226.368,66

Nota Explicativa:

a)CONCESSÃO outorgada pelo Decreto nº 24.031, de 27-01-98, publicado no Diário Oficial do Estado, parte I, pág.1, edição de 28-01-98.O preço total da outorga da CONCESSÃO objeto do CONTRATO, nele incluído o valor dos materiais de consumo mencionados no § 8º da Cláusula Primeira, é de R\$ 279.657.039,28.A primeira parcela será paga até o 10 (décimo) dia do 62º (sexagésimo segundo) mês da vigência do CONTRATO e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes.

b)As tarifas serão reajustadas anualmente, no mês de dezembro de cada ano, com base na variação do IGP-M publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores, observado o disposto no art. 8º da Lei nº.2.869/97.

c) A tarifa será ordinariamente revisada, nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei Estadual n.º 2.869, de 18 de dezembro de 1997, a cada 5 (cinco) anos, com base no custo dos serviços, incluída a remuneração do capital, considerando, ainda, a necessidade de estímulo ao aumento da eficiência operacional através da redução efetiva dos custos e da evolução da produtividade da CONCESSIONÁRIA.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE E RELATÓRIOS GERENCIAIS
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E RELATÓRIOS GERENCIAIS

ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO 10 - TRIBUNAL DE CONTAS - CONTAS DE GESTÃO DO GOVERNO - EXERCÍCIO 2004

PLANILHA DE MOVIMENTAÇÃO DAS OUTORGAS DAS CONCESSÕES

UG/GESTÃO 317200/31720 CENTRAL

CONTA CORRENTE : 33.890.294/0001-23 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RJ

DATA	DESCRIÇÃO	MOVIMENTO		SALDO
		DEBITO	CREDITO	
	Saldo em 31/12/2004			320.699.404,61
30/09/05	DEP.REF. PROC. JUDICIAL 2002.001.104624-0 - 2005NL02486		2.028.199,02	318.671.205,59
30/09/05	DEP.REF. PROC. JUDICIAL 2002.001.104624-0 - 2005NL02486		4.208.688,45	314.462.517,14
30/09/05	DEP.REF. PROC. JUDICIAL 2002.001.104624-0 - 2005NL02486		2.287.548,52	312.174.968,62
30/09/05	A.M. REF. PERÍODO DE SET/04 A AGO/2005 - 2005NL02485	10.694.446,44		322.869.415,06
31/12/05	DEP.REF. PROC. JUDICIAL 2002.001.104624-0 - 2005NL03306		460.876,68	322.408.538,38
	Saldo em 31/12/2005	10.694.446,44	8.985.312,67	322.408.538,38

2.10.24 Outorgas

Nota Explicativa:

a) Contrato de concessão de vinte anos assinado em 27/01/1998. Preço da CONCESSÃO: R\$ 288.100.000,00. O valor mencionado será pago da seguinte forma: 30% (trinta por cento) do valor ofertado pela CONCESSÃO, acrescido de 100% (cem por cento) do valor ofertado pelos MATERIAIS DE CONSUMO no ato da assinatura do CONTRATO; o valor restante de R\$ 201.670.000,00 será pago em parcelas mensais iguais e sucessivas, sendo a primeira devida no primeiro dia útil do mês subsequente à data da conclusão do programa de investimentos constantes do Anexo III deste CONTRATO e a última, no primeiro dia do último mês de vigência da CONCESSÃO.

b) O ESTADO reajustará o valor das tarifas anualmente, a partir do primeiro dia de cada ano do CONTRATO, com base na variação do IGP-M publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida no ano anterior.

c) O primeiro reajuste das tarifas fixadas na Cláusula Sexta deste CONTRATO dar-se-á no primeiro dia do 13º (décimo-terceiro) mês de sua vigência, pela variação do IGP-M ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

Carlos Adalberto P. Prata
Coordenador - Mat. 819.429-2
Contador-CRC-PA-004908/O-5 T-RJ

Mário Luiz Baggio
Superintendente - Mat. 816.236-4
Contador - CRC/RJ 071.510-0

Nestor Lima de Andrade
Contador Geral - Mat. 816.228-1
Contador - CRC/RJ 76.154